



Indicação Nº 985/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a remarcação das faixas de pedestres do Bairro Jardim Rosemary.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a remarcação das faixas de pedestres do Bairro Jardim Rosemary.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, representada pelo Líder comunitário Boy, a remarcação das faixas de pedestres se faz necessário, pois, com o tempo, as faixas de pedestres têm sido sujeitas a um considerável desgaste devido ao tráfego constante de veículos e às condições climáticas. Os desgastes resultaram em uma diminuição da visibilidade das faixas, tornando-as menos eficazes na proteção dos pedestres.

A presença de faixas de pedestres claramente visíveis é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, especialmente em áreas residenciais onde há uma mistura de tráfego de veículos e pedestres. A remarcação das faixas garantirá que os pedestres tenham uma travessia segura e bem definida

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2024.

PROFª CAMILA GODÓI

Indicação Nº 985/2024 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2024. PROTOCOLO 6689/2024 - 30/04/2024 12:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9MX7-YSHF-29UA-1MJB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9MX7YSHF29UA1MJB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MX7-YSHF-29UA-1MJB



Indicação Nº 985/2024 - Documento assinado digitalmente em 30/04/2024. PROTOCOLO 6689/2024 - 30/04/2024 12:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9MX7-YSHF-29UA-1MJB